

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		Proposição		
05/02/2019		Medida Provisória 867, de 2018		
1. ☐ Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4 X Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

AUTOR DEP. PEDRO LUPION – DEM/PR

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Passa a vigorar a Lei nº 12.651/2012 acrescida do seguinte dispositivo: "Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

XXVIII — Identidade Ecológica: característica que áreas distintas compartilham, por similaridade do conjunto de vida vegetal e animal, constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação que são próximos e que podem ser identificados em nível regional, com condições de geologia e clima semelhantes e que, historicamente, sofreram os mesmos processos de formação da paisagem, resultando em uma diversidade de flora e fauna própria. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação oficial.

Dep. PEDRO LUPION DEM/PR